

PORTARIA CRO-MG Nº 137/2023

Convoca para Reunião Extraordinária de

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente o artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de imediata deliberação acerca de assuntos administrativos de competência da Diretoria;

RESOLVE:

- Art. 1º Convocar a Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Extraordinária que ocorrerá às 09h00 do dia 04/09/2023, de forma remota.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
- Art. 3º Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e empregados do CRO-MG acerca dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG